

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

## DECRETO MUNICIPAL N.º 090 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede aposentadoria voluntária ao servidor CESAR CLAUDINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 1.861/2023 – 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o Art. 6° da Lei Municipal n° 4.872/2021 -Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio. Aposentadoria Voluntária.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária ao servidor CESAR CLAUDINO – matrícula – 158811, CPF n.º 589.041.829-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe-15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 4.535,46 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe-15 + 52% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL